

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sede da FAS: Rua Os Dezoito do Forte, 423 - Bairro Nossa Sra. de Lourdes CEP 95020-472 fone (54) 3220.8700 e-mail: fas@fas.caxias.rs.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2017

ROSANA SANTINI MENEGOTTO, Presidente da Fundação de Assistência Social (FAS), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

DETERMINA:

Os motoristas, ao se deslocarem com representantes da FAS para visitas, reuniões ou outros locais, deverão estabelecer e acordar entre si o horário de retorno. Caso o compromisso exceda o seu horário de trabalho, fica determinado que os motoristas deverão aguardar e realizar a compensação do horário posteriormente.

Fica proibido deixar os colegas sem retorno, caso não tenha sido acordado previamente.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS), em 27 de junho de 2017.

Rosana Santini Menegotto,
Presidente da Fundação de Assistência Social - FAS.